

Corregedoria Fazendária

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº

SEFAZ-PRO-2021/00434 - PORTARIA Nº 010/2021-COFAZ/SEFAZ - 01/10/2021.

Extrato da parte dispositiva da decisão proferida pelo Secretário de Estado de Fazenda, Rogério Luiz Gallo, nos autos do Processo de Sindicância Administrativa protocolado sob nº SEFAZ-PRO-2021/00434, instaurado pela Portaria nº 010/2021-COFAZ/SEFAZ, em 30/01/2024:

Após análise das informações prestadas pela Unidade Setorial de Correição, decido acatar as justificativas quanto às ressalvas do Parecer Jurídico nº 851-SGACI/PGE/2022, bem como acolher a sugestão da Comissão Sindicante, de fls. 447/479, a fim de determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, pelas razões acima expostas. Encaminhe-se à Corregedoria Fazendária-COFAZ, em face da decisão, para que sejam dadas as providências de estilo. ROGÉRIO LUIZ GALLO (Secretário Estado de Fazenda de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0bedded8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)